

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 4/2011

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 4/2011

No dia 25 de Janeiro de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Luís Guilherme Duarte Brasil, Fernando Francisco de Paiva Dias e Alonso Teixeira Miguel**.-----

Pelas catorze horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos**.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSASPedido de apoio em espécie

Ent. 275 – Comunicação da comissão organizadora da Tourada dos Estudantes, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, no sentido de serem disponibilizadas três carrinhas e respectivos condutores, tendo em vista o desfile do citado evento, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, autorizou este pedido, com dois votos a favor da Presidente e da Vereadora Raquel Silva e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.**-----

No momento da votação não se encontravam na sala o Vereador Cota Rodrigues e o Vereador Alonso Miguel.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou que ficasse registado em acta que ia abster-se ou votar contra em todas as deliberações do executivo municipal, até que esteja regularizada a situação de atraso das actas, conforme tinha declarado na reunião de 17 de Janeiro de 2011.-----

Passeio todo o terreno “Rota dos Ventos IX”

Ent. 24 – Comunicação n.º 01.2011-TITNT, de 10 de Dezembro de 2010, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realizar o passeio todo o terreno “Rota dos Ventos IX”, nos termos do n.º 1, artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por maioria, autorizou este pedido, com dois votos a favor da Presidente e da Vereadora Raquel Silva e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.**-----

No momento da votação não se encontravam na sala o Vereador Cota Rodrigues e o Vereador Alonso Miguel.-----

Prorrogação do protocolo celebrado
com a Cáritas da Ilha Terceira -
- Edifício da Antiga Escola S.João de
Deus

Ent. 3960 – Comunicação n.º 185, de 20 de Julho de 2010, da Cáritas da Ilha Terceira, solicitando a prorrogação por mais dez anos do protocolo celebrado com a Câmara Municipal, tendo em vista o funcionamento da valência de Animação de Rua no edifício municipal sito em São João de Deus, Freguesia de Santa Luzia, onde funcionou a Escola de São João de Deus, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A mesma entidade solicita também autorização para a remodelação e ampliação do citado espaço, as quais carecem de aprovação da Câmara Municipal, nos termos da cláusula 3.ª do já referido protocolo. – **A Câmara Municipal, por maioria, autorizou este pedido, com três votos a favor da Presidente, da Vereadora Raquel Silva e do Vereador Alonso Miguel e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.**-----
No momento da votação não se encontrava na sala o Vereador Cota Rodrigues.-----

Titularidade do prédio sito na Rua
Ciprião de Figueiredo - realização
de escritura de justificação notarial

Ent. 1642 – Informação de 15 de Dezembro de 2010, da Secção de Aprovisionamento e Património, no sentido de se proceder à realização da escritura de justificação notarial, tendo em vista a titularidade do prédio urbano, sito na Rua Ciprião de Figueiredo, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 1, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, autorizou a realização da escritura de justificação notarial, com três votos a favor da Presidente, da Vereadora Raquel Silva e do Vereador Alonso Miguel e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.**-----
No momento da votação não se encontrava na sala o Vereador Cota Rodrigues.-----

Protocolos de delegação de
competências e de colaboração de
Interesse municipal com as Juntas de
Freguesia

Ent. 104 – Proposta de 21 de Janeiro de 2011, da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de serem celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, protocolos de delegação de competências e de colaboração de interesse municipal, os quais tem por objecto a cooperação financeira, de forma a realizar as actividades de interesse municipal, a execução da limpeza e manutenção da rede viária municipal, a manutenção de urbanizações sociais, e a realização de obras previstas nas grandes opções do plano para 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, autorizou a realização dos protocolos em causa, com três votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP.**-----

Reuniões do executivo municipal

Ent. 101 – Proposta de 20 de Janeiro de 2011, da Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a implementação das seguintes medidas de agilização administrativa quanto ao funcionamento do órgão executivo:-----

- a) Que as reuniões da Câmara Municipal passem a realizar-se semanalmente em dia e hora a definir pelo mesmo órgão, de acordo com o previsto no artigo 62.º n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
- b) Que as actas contenham, a partir da presente data, um resumo do que essencial se tenha passado nas reuniões a que digam respeito, cumprindo-se desta forma, integralmente, o disposto no artigo 92.º, n.º 1 da citada Lei;-----
- c) Que as reuniões do órgão executivo municipal sejam objecto de gravação áudio e vídeo e os respectivos ficheiros disponibilizados no site do Município, preferencialmente, em tempo real, dando-se desta forma uma maior transparência ao funcionamento do mesmo órgão, bem como às intervenções de cada um dos membros que o compõem;----
- d) Que os documentos que devam acompanhar a ordem do dia sejam disponibilizados electronicamente, mediante a criação de uma pasta partilhada pelos membros do órgão

executivo, cujo acesso se fará através da Internet, logo que tal seja tecnicamente possível, deixando assim tais documentos de ser remetidos em suporte de papel, mantendo-se, no entanto, a remessa da referida ordem do dia no mesmo suporte;-----

e) Que a partir da presente data a revisão das actas por parte dos membros do órgão executivo se faça no período de cinco dias úteis, contados a partir da respectiva recepção, sendo que se consideram tacitamente aceites caso não se verifique qualquer pronúncia naquele prazo.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta, tendo deliberado que a alínea e) é revogada na redacção da proposta de 20 de Janeiro de 2011, passando a ter a seguinte redacção “serão disponibilizados para as reuniões três computadores portáteis para consulta dos documentos. Logo que estes se encontrem disponíveis no portal da Câmara Municipal na Internet”.-----

Mais deliberou a Câmara Municipal que as reuniões sejam semanalmente, às segundas-feiras, pelas 9H30, devendo manter-se o agendamento das reuniões ordinárias públicas para as datas anteriormente deliberadas.-----

O Vereador Fernando Dias, a respeito da proposta da Presidente da Câmara, quis que ficasse na acta o seguinte: -----

- Congratulação pelo aparecimento de uma proposta da Presidente de Câmara para as reuniões do executivo serem gravadas, proposta que recorrentemente vínhamos fazendo, com vantagens significativas na feitura atempada das actas; -----

- Considerou que as referências feitas apenas ao nº1 do artigo 92º da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, são insuficientes, tendo que se atender e dar cumprimento ao total do referido artigo, pelo que nem deveria constar da proposta;-----

- Referiu que o facto das reuniões passarem a ser transmitidas em tempo real implica que alguns assuntos não sejam passíveis de gravação como forma de não se divulgar informações de cariz estritamente pessoal e reservado (exemplo: Apreciação de processos disciplinares).-----

- Ficou entendido que as gravações efectuadas constituem anexos às actas e como tal não são destruídas.-----

Sobre a gravação em tempo real, o Vereador Cota Rodrigues solicitou que ficasse registado em acta que tinha sido sempre a favor da gravação das actas, reportando-se à ocorrência de conversas tidas em reuniões, as quais tinha pudor em repetir por respeito às senhoras presentes. Acrescentou o mesmo Vereador que as reuniões do executivo são para trabalhar e não para conversas de café.-----

Alteração do horário de atendimento
da Estação de Correios de Angra do
Heroísmo

Ent. 112 – Comunicação de 5 de Janeiro de 2011, dos CTT Correios de Portugal, S.A., informando que a partir do dia 8 de Janeiro de 2011, o horário da Estação de Correios de Angra do Heroísmo foi alterado, tendo passado a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, das 8H30 às 18H30, para conhecimento do órgão executivo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Parecer prévio não vinculativo
Remodelação da cobertura
Instituto de Gestão Financeira e de
Infra-Estruturas da Justiça, I.P.

Processo n.º 01/2010/223 – Ofício datado de 28 de Outubro de 2010, do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, com sede na Avenida D. João II, lote 1.08.01E, concelho de Lisboa, para parecer prévio não vinculativo, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à substituição da cobertura do Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo, sito na Praceta Almeida Garrett, freguesia da Conceição. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor, da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando**

Dias e Hugo Lourenço, deliberou emitir parecer favorável, nos termos da informação técnica.-----

Operações de Loteamento

Processo n.º 02/2009/24 - Requerimento datado de 25 de Maio de 2010, de **Arquiangra – Arquitectura e Engenharia, Unipessoal Lda.**, com sede na Ladeira de São Bento, n.º 41, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração ao loteamento n.º 46/87 para um prédio sito na Canada dos Diabretes, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, autorizou a alteração ao loteamento em causa, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/10 - Requerimento datado de 14 de Janeiro de 2011, de **José Maria de Magalhães Baptista**, residente na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e ampliação da cobertura de um edifício sito na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Processo n.º 01/2010/236 - Requerimento datado de 11 de Novembro de 2010, de **Filipe Miguel Linhares da Rocha**, residente na Rua da Caldeira, n.º 33, freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação da cobertura de um prédio sito na Travessa do Sarilho, n.º 1, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Processo n.º 01/2010/259 - Requerimento datado de 3 de Dezembro de 2010, de **José Henrique Borges Sozinho**, residente no Caminho da Esperança, n.º 37, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à ampliação de uma moradia sota na Canada do Foro, n.º 2, freguesia de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Projectos de Especialidade

Processo n.º 01/2010/79 - Requerimento datado de 6 de Dezembro de 2010, de **Os Montanheiros – Sociedade Explorações Espeleológica**, com sede na Rua da Rocha, n.º 8, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à ampliação do edifício sede. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. – **A**

Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.-----

Processo n.º 01/2010/255 - Requerimento datado de 17 de Janeiro de 2011, de **João Álvaro Martins Fraga**, residente na Canada Luis Coelho, n.º 1, freguesia de São Bartolomeu para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de um anexo sito na Canada Luis Coelho, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Processo n.º 01/2010/217 - Requerimento datado de 14 de Janeiro de 2011, de **Lólia de Melo Rocha Peixoto Xavier**, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 44, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de uma moradia sita na Praça Almeida Garrett, n.º 15, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. - **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias, deliberou aprovar o presente projecto, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Processo n.º 01/2010/123 - Requerimento datado de 23 de Junho de 2010, de **Sérgio António Costa Spencer e Maria Pinho Pires dos Santos**, residentes na Rua das Pedras, n.º 7/9, freguesia de Cabo da Praia, Concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento da construção de uma moradia sita na Rua Luis de Camões, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou aprovar o presente licenciamento, nos termos das informações do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.**-----

Secção de Taxas, Licenças e Atendimento do Município

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ocupação da via pública

Ent. 6270 – Pedido de ocupação da via pública efectuado por Nuno Miguel Pereira Santos destinada ao exercício de venda ambulante, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 133 – Pedido de ocupação da via pública efectuado por Mark Machado Garcia destinada ao exercício de venda ambulante, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea

a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 121 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras efectuado por Carla Cristina Ávila Pereira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 6390 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras efectuado por Paulo Alexandre Moniz Pacheco Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Hugo Lourenço, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 6362 – Pedido de ocupação da via pública com Quiosque efectuado por Romeiro e Martins Lda., para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP, e uma**

abstenção do Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias, deliberou autorizar o presente pedido.-----

Selos de Residente

Ent. 242 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Leandro Vieira Borges da Rocha Lopes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 99 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Eduardo Jorge Cabral de Sousa Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 364 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por Isa Alexandra Rosado Amarante, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 413 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Maria José Paulo Tomás, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 412 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por António Cardoso de Simas, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 411 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Diamantino dos Santos Gomes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Ent. 409 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Cristiana Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u)

do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Hugo Lourenço e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Luís Brasil, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

Suspensão de Trânsito

Ent. 398 – Pedido efectuado por Cláudia Cristina Carrilho Surrécio com vista à suspensão de trânsito na Rua da Sé, freguesia da Sé, no dia 10 de Março de 2011, das 14 às 16 horas, por ocasião de um desfile de Tunas, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, do Vereador do Partido Social Democrata Luís Brasil e do Vereador do CDS-PP e duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Dias e Hugo Lourenço, deliberou autorizar o presente pedido.**-----

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e trinta e três minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....